ANEXO 3

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Instruções:

1- Utilize um formulário para cada interposição de recurso.

2- Os recursos devem ser digitados.

3- Apresentar argumentação lógica e consistente.

4- O recurso deverá ser enviado, como anexo, para a Comissão Executora do Processo Seletivo, através do e-mail concursosexternos@upf.br.

5- Preencher os campos abaixo:

Nome do candidato: NAYARA TOLEDO DE LUCENA
Ênfase/programa/instituição: Graduação em Odontologia pela PUCRS em Dezembro de 2016. Candidata à RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS
Nº inscrição: 39
E-mail: nayara.lucena@hotmail.com

À Comissão Executora do Processo Seletivo.

Como candidato inscrito, solicito: (informar claramente o teor da solicitação e a justificativa).

TEOR DA SOLICITAÇÃO (inscrição, questão, gabarito, outros):

Questão de número 39 não apresenta alternativa correta.

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
Campus I – BR 285, KM 292,7 – Bairro São José – 99052-900
(54) 3316-8372 – www.upf.br/residencia - residencia@upf.br

JUSTIFICATIVA:

Segundo a parte I: Princípios de Cirurgia, no Capítulo I: Avaliação do Estado de Saúde Pré-Operatório da bibliografia HUPP, James R.; ELLIS III, Edward; TUCKER, Myron, R. (Cols.). Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015, (indicada no Edital nº 01/2016 para esse concurso) na página 14, subtítulo Hipertensão, consta: " A cirurgia oral eletiva em pacientes com hipertensão grave (pressão sistólica de 200mmHg ou maior, pressão diastólica de 110mmHg ou mais alta) deve ser adiada até que a pressão esteja controlada." Isto é, a bibliografia recomendada refere a NÃO realização da cirurgia e não a contraindicação de utilização de anestésico local com vasopressor para esses pacientes, conforme o gabarito. Desta forma, considerando que as demais alternativas não respondem a questão, solicito que a mesma seja anulada.

PARECER:

A banca é de parecer contrário aos argumentos do candidato e aponta a seguir as razões para tal decisão:

1- a Foto e página referenciada apresentada refere-se à edição errada, ou seja a 5ª edição;

2- segue a foto da página certa, página 13 na sexta edição;

3- o texto é claro em dizer "evitar tratamento odontológico". Obviamente a anestesia faz parte do da odontologia e também da cirurgia.

4- mesmo na edição antiga o mesmo quadro é exposto.

5. A questão originalmente foi baseada na página 364 da referência

Manual de Anestesia Local - 6ª Ed. 2013 - Stanley F. Malamed

RECURSO INDEFERIDO

Comissão Executora

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
Campus I – BR 285, KM 292,7 – Bairro São José – 99052-900
(54) 3316-8372 – www.upf.br/residencia - residencia@upf.br

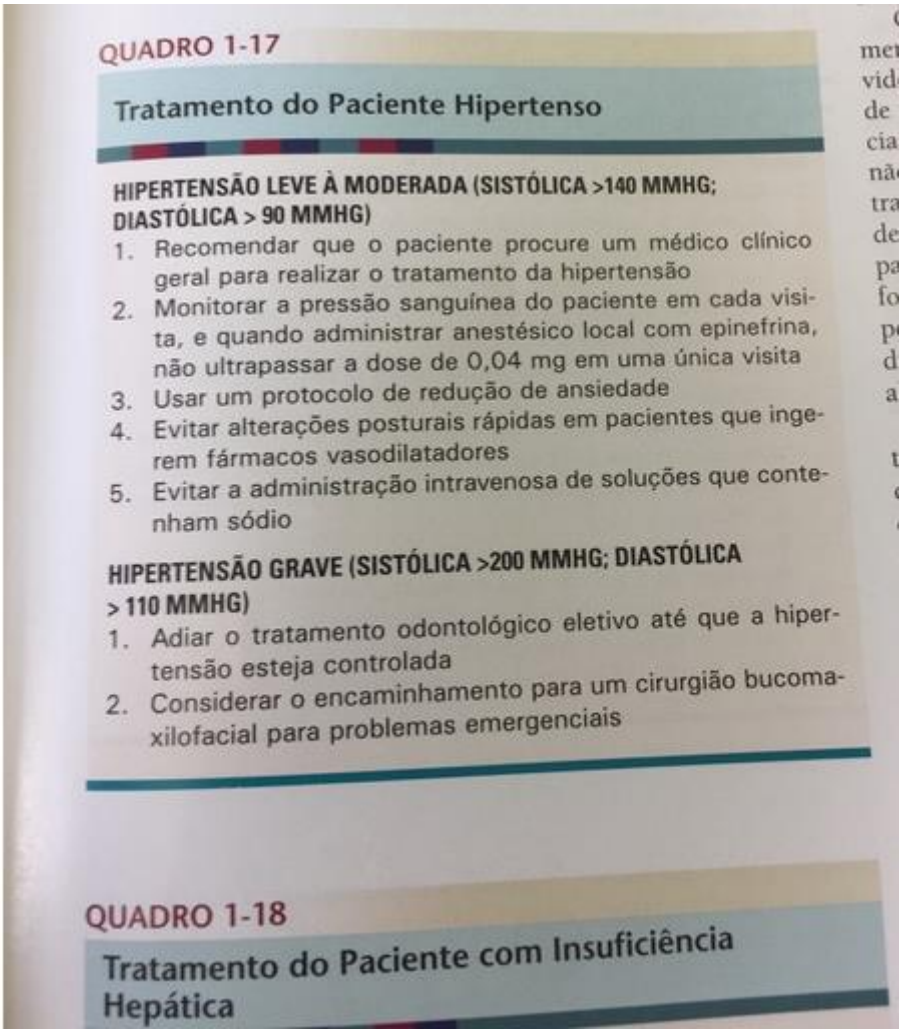

QUADRO 1-17

Tratamento do Paciente Hipertenso

HIPERTENSÃO LEVE À MODERADA (SISTÓLICA >140 MMHG; DIASTÓLICA > 90 MMHG)

1. Recomendar que o paciente procure um médico clínico geral para realizar o tratamento da hipertensão
2. Monitorar a pressão sanguínea do paciente em cada visita, e quando administrar anestésico local com epinefrina, não ultrapassar a dose de 0,04 mg em uma única visita
3. Usar um protocolo de redução de ansiedade
4. Evitar alterações posturais rápidas em pacientes que ingerem fármacos vasodilatadores
5. Evitar a administração intravenosa de soluções que contenham sódio

HIPERTENSÃO GRAVE (SISTÓLICA >200 MMHG; DIASTÓLICA >110 MMHG)

1. Adiar o tratamento odontológico eletivo até que a hipertensão esteja controlada
2. Considerar o encaminhamento para um cirurgião bucomaxilofacial para problemas emergenciais

QUADRO 1-18

Tratamento do Paciente com Insuficiência Hepática

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
Campus I – BR 285, KM 292,7 – Bairro São José – 99052-900
(54) 3316-8372 – www.upf.br/residencia - residencia@upf.br